RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 12 de junho de 2026 | Ano V | Edição nº 879

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº. 2.697, DE 01 DE JUNHO DE 2.026

"Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº. 2.344, de 13 de dezembro de 2019, para estabelecer o limite de parcelamento de créditos tributários e não tributários e garantir direitos aos adquirentes do primeiro imóvel."

Autoria: Vereador Marcelo Alves da Silva

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. – O § 4º., do artigo 2º., da Lei Municipal nº. 2.344, de 13 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"*§ 4º. – O pagamento de quaisquer créditostributários e não tributários atravésde cartão de crédito poderá ser parcelado em até 12 (doze) vezes, incidindo sobre as parcelas os encargos financeiros da operadora, nos termos do Art. 5º. desta Lei.*" *(NR)*

Art. 2º. – Fica acrescido o artigo 2º.-A à Lei Municipal nº. 2.344, de 13 de dezembro de 2019, com a seguinte redação:

"*Art. 2º.-A – No caso específico de pagamentos relativos ao ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), a municipalidade deverá, no ato do atendimento:*

I – Garantir a emissão imediata da guia de quitação após a confirmação da transação pela operadora do cartão, para fins de viabilizar o registro imobiliário imediato;

II - Orientar obrigatoriamente o contribuinte sobre o direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) nas custas e emolumentos cartorários para a primeira aquisição de imóvel financiado pelo Sistema Financeiro de Habitação (SFH), nos termos da Lei Federal nº. 6.015/73."

Art. 3º. – Esta Lei entraem vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 01 de junho de 2.026 – 62º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

RICARDO AKIRA ONO AURIANI
Prefeito Municipal

Pjlei: 10/2026=CM
Autógrafo: 18/2026=CM
Processo: 945/2026=PM

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

REAGENDAMENTO - AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

Considerando a retificação do edital, fica reagendada a abertura do certame conforme segue abaixo:

EDITAL N° 136293/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2026 – PROCESSO 2353/2025

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de materiais de comunicação visual, sinalização interna e externa e materiais de publicidade institucional.

INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/06/2026 ÀS 18:00 HS

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/06/2026 ÀS 07:00 HS

INICIO DA DISPUTA (ABERTO): 25/06/2026 ÀS 09:00 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

LOCAL: https://bnccompras.com/

O edital, anexos, demais informações, poderão ser obtidos no endereço eletrônico: www.riograndedaserra.sp.gov.br solicitados pelo e-mail: licitacoes@riograndedaserra.sp.gov.br ou no Departamento de Licitações, e telefones para contato: (11) 2770-3000.

Danilo Silveira de Lima, Secretário Municipal da Comunicação – 11/06/2026

EDITAL N° 136292/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2026 – PROCESSO 115/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens de informática, rede, hardware, equipamentos e materiais correlatos, destinados à manutenção preventiva e corretiva e ao pleno funcionamento dos equipamentos eletrônicos das Secretarias e Unidades Administrativas do Município.

INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/06/2026 ÀS 18:00 HS

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/06/2026 ÀS 07:00 HS

INICIO DA DISPUTA (ABERTO): 30/06/2026 ÀS 09:00 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

LOCAL: https://bnccompras.com/

O edital, anexos, demais informações, poderão ser obtidos no endereço eletrônico: www.riograndedaserra.sp.gov.br solicitados pelo e-mail: licitacoes@riograndedaserra.sp.gov.br ou no Departamento de Licitações, e telefones para contato: (11) 2770-3000.

Milton de Souza Martins, Secretário Municipal de Administração – 11/06/2026

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

EDITAL N° 136295/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2026
PROCESSO 332/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS, DESTINADOS ÀS PREMIAÇÕES DE CAMPEONATOS, FESTIVAIS, TORNEIOS E DEMAIS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA.

INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/06/2026 ÀS 12:00 HS

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/06/2026 ÀS 09:00 HS

INICIO DA DISPUTA (ABERTO): 26/06/2026 ÀS 10:00 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

LOCAL: https://bnccompras.com/

O edital, anexos, demais informações, poderão ser obtidos no endereço eletrônico: www.riograndedaserra.sp.gov.br solicitados pelo e-mail: licitacoes@riograndedaserra.sp.gov.br ou no Departamento de Licitações, e telefones para contato: (11) 2770-3000.

Nikson Nonato Nascimento Andrade - **Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer** – 11/06/2026.

.....